



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resultado Final de Edital

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com o cronograma do EDITAL Nº EDITAL Nº 03/PROCEA/UNIR/2023, torna pública a divulgação do resultado final do Edital de Auxílios Estudantis 2023, após análise dos recursos.

Campus de Cacoal

Auxílio Alimentação			
Nome	Matrícula	Campus	Classificação
AMAURI NAPAKOBÁ SURUÍ	20201014410	CACOAL	Aprovado
VITOR EDUARDO CARDOSO	201910596	CACOAL	Aprovado
JENNIFER FRANÇA CORREA	20212004556	CACOAL	Aprovado
SUELI ALCÂNTARA RIBEIRO DOS SANTOS	201810556	CACOAL	Aprovado
DARLAN RODRIGUES DA SILVA	201910410	CACOAL	Aprovado
TIFFANI FLORENÇO MENEZES	20211021418	CACOAL	Aprovado
GRAZIELY PEIXOTO DE LARA	201911441	CACOAL	Aprovado
MARIA EDUARDA LEVANDOSKI TELLES	20222007533	CACOAL	Aprovado
MARIA EDUARDA COSTA DE QUEIROZ	20211006019	CACOAL	Aprovado
ALINE DA SILVA AQUILAU	20201000648	CACOAL	Aprovado
JOSÉ RICARDO DA SILVA DELAZARI	201610454	CACOAL	Aprovado
TAWANE APARECIDA DA SILVA ANDRADE	20211005085	CACOAL	Aprovado
DELCY JULIO DA SILVA MONTENEGRO	20222003820	CACOAL	Aprovado
SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	201911268	CACOAL	Aprovado
FRANKI DE JESUS MOTA	20201000559	CACOAL	Aprovado
MAYBY DANIELLY REIS TEODORO	20202000992	CACOAL	Aprovado
WESLEI DOS SANTOS SILVA	20212006514	CACOAL	Aprovado
KEIME KARLA DA SILVA SOUZA	201710393	CACOAL	Aprovado
AMANDA NASCIMENTO LIMA	20201020140	CACOAL	Aprovado
MAYSA SAMPAIO DA SILVA	201820118	CACOAL	Aprovado
KAROLYNE SOUZA PROCÓPIO	20192002244	CACOAL	Aprovado
JOÃO VITOR ALMEIDA SOUZA	201910345	CACOAL	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1383479** e o código CRC **680FA53F**.

---